

DECRETO Nº 4.205/23 de 03/01/2023.

ATUALIZA OS VALORES DA LEI MUNICIPAL nº 00803/22 de 28/06/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o § 3º do art. 1º da Lei nº 0803/22 de 28/06/2022,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores do auxílio ao estudante de que trata o anexo único da Lei nº 0803/22 de 28/06/2022, tomando-se por base o IPCA dos últimos 12(doze) meses, conforme segue:

Distância Percorrida/Km	R\$/Mês – Período Integral	R\$/Mês – Período Não Integral
De 5 a 30 km	123,90	42,36
De 30,1 a 55 km	246,74	52,95
Acima de de 55,1	360,06	63,54

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, em 03 de Janeiro de 2023.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício